



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

**INDICAÇÃO Nº. 179 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **à construção de uma rotatória, de olho de gato, no centro da cidade, em frente à Farmácia Marilândia.**

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois além de disciplinar o tráfego de veículos no centro da cidade de Marilândia, propiciará maior segurança aos condutores de veículos e aos pedestres, principalmente crianças e idosos, que trafegam constantemente no citado local, o que conseqüentemente, evitará possíveis acidentes e maiores complicações para essa administração.

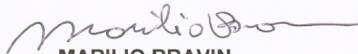
Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 04 de novembro de 2009

**Vereadores Autores:**

  
**TENORIO GOMES DA SILVA**

  
**SIDNEI ALTOÉ**

  
**MARILIO BRAVIN**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
516	134	05
Marilândia-ES - Em: 04 / 11 / 2009		

*Recebido em nome do Prefeito Municipal em 04/11/2009*  
*Leandro Gomes da Silva*  
*Presidente*



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO Nº 178 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências no sentido de **definir apenas um lado das Ruas Luis Catelan e Espírito Santo para estacionar, e mão única na Rua Luis Catelan.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a Rua Espírito Santo o tráfego é intenso, inclusive de caminhões que saem com carga pesada da Cerâmica Perin, e o estacionamento nos dois sentidos desta via, vem causando constante transtorno e engarrafamento. Já a Rua Luis Catelan, o fluxo de veículos é grande, pois nela se localiza o prédio do Ministério Público, Fórum e a Câmara, e também a Praça 15 de Maio, que é bastante freqüentada, nos finais de tarde e sempre ocasiona engarrafamento em razão do estacionamento de veículos nos dois sentidos e por ser mão dupla.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 26 de outubro de 2009.

#### Vereadores Autores

  
ITAMAR JOSÉ LORENCINI

  
TENÓRIO GOMES DA SILVA

*Recebido e aprovado pelo Prefeito Municipal*  
P. M., em 26/10/09  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
512	136	05
Marilândia-ES - Em: 26/10/2009		